

ATO Nº 6.974/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Revisão junto ao Processo nº 101236/2019, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 293691/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO a servidora TEREZINHA CAMPOS ROSA, matrícula funcional nº 89111, RG. nº 13485580-SSP/MT e CPF. Nº 913.216.971-04, Técnica do Sistema Sócio Educativo - Perfil Assistente Social, por infringência aos artigos 143, I, II, III; IX e XI e 159, inciso IV, ambos da LC nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcac4953

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar